RESULTADO RECURSOS HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES EDITAL Nº 46/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.014409/2024-31 **DOCUMENTO SEI Nº 2510846**

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO 0 DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO. aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n º 23243.014409/2024-31, torna público o Resultado a Recursos em face da homologação das inscrições, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

1. DOS RECURSOS

1.1. A resposta foi enviada aos candidatos via e-mail.

Ouadro 1 — Resultado da análise

N° Ordem	Candidato	Base da Análise	Situação
01	TIAGO BATISTA RAMOS	Item 4.4 do Edital de seleção	Deferido
02	CÍNTIA CAVALCANTE DO NACIMENTO	Item 4.4 do Edital de seleção	Deferido
03	LUCIANO DUARTE BARROSO	Itens 4.3, 4.4, 4.4.1 e 7.28.3. do Edital de seleção	Indeferido
04	GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	Item 4.4 do Edital de seleção	Deferido
05	CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Itens 4.3, 4.4, 4.4.1 e 7.28.3. do Edital de seleção	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2510846
e o código CRC EFF5DA40.

Referência: Processo nº 23243.014409/2024-31 SEI nº 2510846